



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA nº. 24 de 20 de janeiro de 2.026

Concede o gozo de 03 (três) dias de licença-prêmio a servidora pública municipal Rosana Donizete de Paula, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 68, inciso VI c/c Artigo 100, inciso II, alínea A, ambos da Lei Orgânica do Município de Chavantes e ao Artigo 96 c/c Artigo 98 c/c Artigo 99, todos do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública infra nomeada, e do deferimento da superiora hierárquica:

R E S O L V E

Artigo. 1º - CONCEDER, a partir do dia 04 de fevereiro de 2.026, a servidora pública municipal **ROSANA DONIZETE DE PAULA**, prontuário nº. 013552, o gozo de 03 (três) dias de licença-prêmio, em virtude do período aquisitivo compreendido entre 31 de março de 1.998 e 29 de março de 2.003.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras que disponham o contrário.

Registre-se e Publique-se
Chavantes/SP, 20 de janeiro de 2.026.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes

*Portaria registrada e afixada nesta data em mural da Prefeitura Municipal
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA - Assessor de Gabinete - Portaria nº. 01/2.025*